

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 332 (CN)

Brasília, em 18 de novembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 6 de novembro de 2024, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.240, de 9 de julho de 2024, que “Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica”.

Atenciosamente,



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Portaria nº 333
Ass.: 
Data: 18/11/2024

PRIMEIRA-SECRETARIA		
Em 18/11/2024.		
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.		
8/11/2024 Chefe de Secretaria		

phfm/mpv24-1240

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Secretaria-Geral da Mesa SERI 18/Nov/2024 14:54
* C D 2 4 3 1 1 6 0 6 3 5 0 0 *

